

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

| | |
|-------------------|--|
| INDICATIVO | Nº <u>48</u> / 2022 |
| AUTORIA | Vereador Robson de Andrade Miranda |
| DESTINO | Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos , com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes . |

INDICA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) NA RUA FRANCISCO CÂNDIDO, NO BAIRRO GUARANI.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) NA RUA FRANCISCO CÂNDIDO, NO BAIRRO GUARANI**.

Exmos. Vereadores, os moradores anseiam pela pavimentação dessa rua, para que assim possa acabar com o transtorno no local, pois ao chover forma um lamaçal e no período seco muita poeira.

Desse modo, apresento a matéria a Vossas Excelências, e peço que o Poder Executivo Municipal atenda o pedido dos munícipes para a realização do calçamento da Rua Francisco Cândido, no Bairro Guarani.

Outro motivo que justifica a propositura é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, melhorar a trafegabilidade de pedestres e veículos, bem como, contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Assim, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, em caráter de urgência.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 18/03/2022

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 18 de março de 2022.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

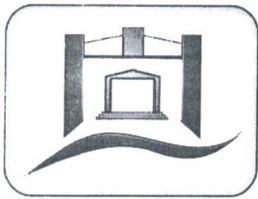
Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 18 DE Março DE 2022

AS 07:55

Sônia Maria
Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 48/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) NA RUA FRANCISCO CÂNDIDO, NO BAIRRO GUARANI.

| NOMES | A FAVOR | CONTRA | ABSTEVE-SE | AUSENTE |
|---|---------|--------|------------|---------|
| 1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO | (X) | () | () | () |
| 2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAYS | (X) | () | () | () |
| 3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA | (X) | () | () | () |
| 4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR | (X) | () | () | () |
| 5. JOSÉ ANTONIO LEITE | () | () | () | (X) |
| 6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA | () | () | () | (X) |
| 7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES | (X) | () | () | () |
| 8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA | () | () | () | () |
| 9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA | (X) | () | () | () |
| 10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA | (X) | () | () | () |
| 11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR | (X) | () | () | () |

| COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES | | |
|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Nº | NOME | ASSINATURA |
| 1. | ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO | Antonio Luiz dos Santos Neto |
| 2. | ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAYS | [Assinatura] |
| 3. | CEZAR CALS ANDRADE COSTA | [Assinatura] |
| 4. | ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR | [Assinatura] |
| 5. | JOSÉ ANTONIO LEITE | [Assinatura] |
| 6. | JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA | [Assinatura] |
| 7. | JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES | [Assinatura] |
| 8. | JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA | [Assinatura] |
| 9. | MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA | [Assinatura] |
| 10. | ROBSON DE ANDRADE MIRANDA | [Assinatura] |
| 11. | VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR | Valmir Lúcio de Alencar Júnior |

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 18/03/2022

[Assinatura]
PRESIDENTE